

14.1.3 — No sítio da internet do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, em língua portuguesa e inglesa.

15 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

24 de outubro de 2012. — O Presidente do IPCA, *Prof. Doutor João Batista da Costa Carvalho*.

206502245

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Despacho n.º 14492/2012

### Despacho de aprovação das alterações ao plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Teatro e Educação

De acordo com o disposto nos artigos 75.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, aprovo as alterações, sob proposta do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Educação de Coimbra (aprovada em reunião de 01 de junho de 2011) ao plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Teatro e Educação, publicado através do Despacho n.º 9694/2008, de 02 de abril de 2008 (DR n.º 65, 2.ª série, de 02 de abril de 2008) e com as alterações do Despacho n.º 25874/2008, de 15 de outubro de 2008 (DR n.º 200, 2.ª série, de 15 de outubro de 2008) e do Despacho n.º 15119/2011, de 08 de novembro (DR n.º 214, 2.ª série, de 08 de novembro de 2011)

As presentes alterações, entram em vigor a partir do ano letivo de 2012-2013, tendo sido, nesta data, comunicadas à Direção-Geral do Ensino Superior.

Procede-se, assim, à republicação do plano de estudos da Licenciatura em Teatro e Educação, ministrada na Escola Superior de Educação de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra.

#### Alterações: quadro resumo

- 1 — Alterações das unidades curriculares:
- 1.1 — Número total de unidades curriculares antes da alteração — 38
- 1.2 — Número de unidades curriculares novas introduzidas — 0
- 1.3 — Número de unidades curriculares suprimidas — 0
- 1.4 — Número de unidades curriculares depois da alteração — 38
- 1.5 — Número de unidades curriculares cujo número de horas de contacto foi alterado — 1
- 1.6 — Número de unidades curriculares cujo número de créditos foi alterado — 0
- 1.7 — Número de unidades curriculares deslocadas entre anos ou semestres — 2

1.8 — Número de unidades curriculares cuja denominação foi alterada — 0

2 — Alteração de horas de contacto:

2.1 — Número total de horas de contacto antes da alteração — 1740

2.2 — Número total de horas de contacto depois da alteração — 1760

3 — Fundamentação da(s) alteração(ões) introduzida(s)

Decisão do CTC da ESEC de 07 de setembro de 2012 de aumentar o número de horas de contato das unidades curriculares de Formação de Formadores e de alterar o semestre onde a mesma é lecionada.

## ANEXO

### Estrutura Curricular e Plano de Estudos da Licenciatura em Teatro e Educação

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Coimbra
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Educação
- 3 — Curso: Teatro e Educação
- 4 — Grau: Licenciatura/1.º Ciclo
- 5 — Área científica predominante do curso: Teatro (Formação Técnico-Artística)
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180
- 7 — Duração normal do curso: 6 semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: não aplicável
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Teatro/Formação Técnico-Artística. . .	TE (FTA)	45	
Teatro/Prática Profissional. . . . .	TE (PP)	45	
Teatro/Metodologias e Didáticas Específicas . . . . .	TE (MDE)	12	
Psicologia e Ciências da Educação. . .	PCE	30	
Educação Física e Desporto . . . . .	EFD	9	
Música . . . . .	MUS	6	
Formação Geral e Transversal (a) . . .	FGT		18
Formação Vocacional Complementar(b)	FVC		15
		147	33

a) Os estudantes devem completar 18 ECTS correspondentes a Unidades Curriculares de Formação Geral e Transversal definidas pelo Conselho Científico e que constam do quadro n.º 7.

b) Os estudantes devem completar 15 ECTS correspondentes a Unidades Curriculares de Opções Vocacionais definidas pelo Conselho Científico e que constam do quadro n.º 8.

10 — Plano de estudos:

## Instituto Politécnico de Coimbra

### Escola Superior de Educação

#### Curso: Teatro e Educação

#### 1.º Ano/1.º semestre

#### QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Improvisação. . . . .	TE (FTA)	S	84	PL-30	3	Obrigatória.
Corpo I . . . . .	EFD	S	84	TP-10; PL-30	3	Obrigatória.
Prática Vocal I. . . . .	MUS	S	84	TP-10; PL-20	3	Obrigatória.
Análise do Texto Dramático . . . . .	TE (FTA)	S	84	TP-30	3	Obrigatória.
Interpretação I. . . . .	TE (FTA)	S	168	TP-20; PL-60	6	Obrigatória.
Psicologia Comunitária. . . . .	PSI	S	168	S-40	6	Obrigatória.
Formação Geral e Transversal . . . . .	FGT	S	168		6	Optativa (a).

a) Os estudantes devem completar 18 ECTS correspondentes a Unidades Curriculares de Formação Geral e Transversal definidas pelo Conselho Científico e que constam do quadro n.º 7.

## 1.º Ano/2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Corpo II .....	EFD	S	84	PL-40	3	Obrigatória.
Prática Vocal II .....	MUS	S	84	PL-40	3	Obrigatória.
Interpretação II .....	TE(FTA)	S	168	TP-20; PL-60	6	Obrigatória (INT.1*).
Expressão Dramática .....	TE(MDE)	S	84	T-10; TP-20	3	Obrigatória.
História do Teatro e da Literatura Dramática I .....	TE(FTA)	S	84	T-30	3	Obrigatória.
Metodologia da Encenação .....	TE(MDE)	S	168	T-30; TP-10	6	Obrigatória (ATD*).
Formação Geral e Transversal .....	FGT	S	168		6	Optativa (a).

\*Precedência

a) Os estudantes devem completar 18 ECTS correspondentes a Unidades Curriculares de Formação Geral e Transversal definidas pelo Conselho Científico e que constam do quadro n.º 7.

## 2.º Ano/3.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
História do Teatro e da Literatura Dramática 2. ....	TE (FTA)	S	84	T-30	3	Obrigatória.
Movimento e Dança .....	EFD	S	84	TP-10; PL-30	3	Obrigatória.
Articulação do Corpo e da Voz .....	TE (FTA)	S	84	TP-10; PL-20	3	Obrigatória.
Educação e Intervenção Comunitária .....	PCE	S	168	T-19; TP-14; E-7	6	Obrigatória.
Direção de Atores .....	TE (FTA)	S	84	TP-10; PL-20	3	Obrigatória (ATD*).
Oficina da Encenação .....	TE (PP)	S	168	TP-20; PL-60	6	Obrigatória (ME*).
Formação Geral e Transversal .....	FGT	S	168		6	Optativa (a).

a) Os estudantes devem completar 18 ECTS correspondentes a Unidades Curriculares de Formação Geral e Transversal definidas pelo Conselho Científico e que constam do quadro n.º 7.

## 2.º Ano/4.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Teatro em Portugal e nos Países Lusófonos 1. ....	TE (FTA)	S	84	T-30	3	Obrigatória.
Laboratório Teatral .....	TE (PP)	S	252	PL-60	9	Obrigatória (ME*).
Legislação, Produção e Programação Teatral .....	TE (FTA)	S	84	T-20; TP-10	3	Obrigatória.
Conceção de Projetos e Intervenção Comunitária .....	PCE	S	168	T-19; TP-14; PL-7	6	Obrigatória (EIC*).
Metodologias de Intervenção Teatral .....	TE (MDE)	S	84	TP-30	3	Obrigatória (ED*).
Opções de Formação Vocacional Complementar .....		S	168		6	Optativa (b).

\* Precedência

b) Os estudantes devem completar 15 ECTS correspondentes a Unidades Curriculares de Opções Vocacionais definidas pelo Conselho Científico e que constam do quadro n.º 8.

## 3.º Ano/5.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Teorias do Espetáculo e da Interpretação .....	TE (FTA)	S	168	S-40	6	Obrigatória.
Técnicas de Cena .....	TE (FTA)	S	84	TP-30	3	Obrigatória.
Formação de Formadores .....	PCE	S	168	TP-60	6	Obrigatória.
Projeto de Intervenção .....	TE (PP)	S	252	E-120	9	Obrigatória (ME/MIT*).
Opções de Formação Vocacional Complementar .....		S	168		6	Optativa (b).

\* Precedências

b) Os estudantes devem completar 15 ECTS correspondentes a Unidades Curriculares de Opções Vocacionais definidas pelo Conselho Científico e que constam do quadro n.º 8.

## 3.º Ano/6.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Educação Não-Formal com Populações Específicas	PCE	S	168	S-40	6	Obrigatória.
Estágio	TE (PP)	S	588	E-180	21	Obrigatória (LT*).
Opções de Formação Vocacional Complementar		S	84		3	Optativa (b).

\* Precedências

b) Os estudantes devem completar 15 ECTS correspondentes a Unidades Curriculares de Opções Vocacionais definidas pelo Conselho Científico e que constam do quadro n.º 8.

## Formação Geral e Transversal

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Comunicação Oral e Escrita em Língua Portuguesa	FGT/LP	S	84	TP: 25	3	Optativa.
Relações Interpessoais	FGT/PSI	S	84	TP: 25	3	Optativa.
Ética e Cidadania	FGT/CE	S	84	TP: 25	3	Optativa.
Temas e Problemas Sociais nas Sociedades Contemporâneas	FGT/CS	S	84	TP: 25	3	Optativa.
Tecnologias da Informação e Comunicação	FGT/INF	S	84	TP: 25	3	Optativa.
Ciências, Tecnologia, Ambiente e Saúde	FGT/CE	S	84	TP: 25	3	Optativa.
Língua Estrangeira (Inglês ou Francês)	FGT/LE	S	168	TP: 50	6	Optativa.

## Opção de Escolha Vocacional Complementar

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Teatro em Portugal e nos Países Lusófonos I	TE (FTA)	S	84	T-30	3	Optativa.
Análise Estética e Semiótica do Teatro	TE (FTA)	S	84	T-30	3	Optativa.
Cenografia e Cenotécnica	TE (FTA)	S	168	T-20; TP-20	6	Optativa.
Expressão Corporal	TE (FTA)	S	84	PL-40	3	Optativa.
Atelier de Voz	MUS	S	84	TP-3; PL-27	3	Optativa.
Interpretação III	TE (FTA)	S	168	PL-80	6	Optativa (INT II*).
Interpretação IV	TE (FTA)	S	168	PL-80	6	Optativa (INT*).
Técnicas Paralelas I	TE (FTA)	S	56	TP-30	2	Optativa.
Técnicas Paralelas II	TE (FTA)	S	56	TP-30	2	Optativa.
Estética Teatral	TE (FTA)	S	84	TP-30	3	Optativa.
Escrita Criativa	LP	S	84	TP-20	3	Optativa.
Escrita Dramática	TE (FTA)	S	168	TP-40	6	Optativa.
Guionismo	CCOM	S	84	TP-20	3	Optativa.
Interpretação diante da Câmara	TE (FTA)	S	54	PL-20	3	Optativa.
Leitura Encenada	TE (PP)	S	84	PL-30	3	Optativa.
Seminário de Estudos Teatrais	TE (FTA)	S	84	S-20	3	Optativa.
Seminário Monográfico: Estudo de um autor particularmente significativo)	TE (FTA)	S	84	S-20	3	Optativa.
Seminário de Teatro e Educação	TE (MDE)	S	84	S-30	3	Optativa.
História da Arte e dos Movimentos Artísticos	CS	S	84	TP-20	3	Optativa.
Teoria da Arte	AV	S	84	T-20	3	Optativa.
Estudos da Arte	AV	S	84	TP-20	3	Optativa.
Metodologias de Investigação-Ação	PCE	S	168	TP-40	6	Optativa.
Pedagogia do Lazer e Animação de Tempos Livres	PCE	S	168	TP-40	6	Optativa.
Técnicas de Animação de Grupos	PCE	S	84	TP-20	3	Optativa.
Educação ao Longo da Vida	PCE	S	168	TP-40	6	Optativa.
Educação de Adultos	PCE	S	168	TP-40	6	Optativa.
Técnicas de Animação Comunitária	PCE	S	168	TP-40	6	Optativa.
Psicologia Social	PCE	S	168	TP-40	6	Optativa.
Psicologia Social dos Grupos	PCE	S	168	TP-40	6	Optativa.
Antropologia e Sociologia do Desenvolvimento	CS	S	168	TP-40	6	Optativa.
Literatura e Cultura Portuguesa Contemporânea	LP	S	84	TP-20	3	Optativa.
Literatura para a Infância e Juventude	LP	S	168	TP-40	6	Optativa.
Teoria da Comunicação	CCOM	S	168	TP-40	6	Optativa.
Teoria do Cinema	CCOM	S	84	TP-20	3	Optativa.
Teoria, História e Técnica da Imagem	CCOM	S	168	TP-40	6	Optativa.
Iniciação à Produção Televisiva	CCOM	S	84	TP-20	3	Optativa.
Empreendedorismo e Criação de Empresas	CCOM	S	84	TP-20	3	Optativa.

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Marketing Cultural .....	CCOM	S	84	TP-20	3	Optativa.
Indústrias Culturais .....	LP	S	84	TP-20	3	Optativa.
Comunicação e Relações Públicas .....	CCOM	S	84	TP-20	3	Optativa.

\* Precedências

10 de outubro de 2012. — O Presidente, Rui Antunes.

206503599

**Despacho n.º 14493/2012**

ANEXO

**Despacho de aprovação das alterações ao plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Gerontologia Social****Estrutura Curricular e Plano de Estudos da Licenciatura em Gerontologia Social**

De acordo com o disposto nos artigos 75.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, aprovo as alterações, sob proposta do Conselho Técnico — Científico da Escola Superior de Educação de Coimbra (aprovada em reunião de 07 de setembro de 2011) ao plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Gerontologia Social, publicado através do Despacho n.º 17064/2009, de 23 de julho de 2009 (DR n.º 141, 2.ª série, de 23 de julho de 2009), alterado pelo Despacho n.º 15118/2011, de 08 de novembro (DR n.º 214, 2.ª série, de 08 de novembro de 2011).

As presentes alterações, entram em vigor a partir do ano letivo de 2012-2013, tendo sido, nesta data, comunicadas à Direção -Geral do Ensino Superior.

Procede-se, assim, à republicação do plano de estudos da Licenciatura em Gerontologia Social, ministrada na Escola Superior de Educação de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra.

**Alterações: quadro resumo**

1 — Alterações das unidades curriculares:	
1.1 — Número total de unidades curriculares antes da alteração	37
1.2 — Número de unidades curriculares novas introduzidas	0
1.3 — Número de unidades curriculares suprimidas	0
1.4 — Número de unidades curriculares depois da alteração	37
1.5 — Número de unidades curriculares cujo número de horas de contacto foi alterado	1
1.6 — Número de unidades curriculares cujo número de créditos foi alterado	0
1.7 — Número de unidades curriculares deslocadas entre anos ou semestres	0
1.8 — Número de unidades curriculares cuja denominação foi alterada	0
2 — Alteração de horas de contacto:	
2.1 — Número total de horas de contacto antes da alteração	1 356
2.2 — Número total de horas de contacto depois da alteração	1 367
3 — Fundamentação da(s) alteração(ões) introduzida(s):	
Decisão do Conselho Técnico-Científico da ESEC de 07 de setembro de 2012 de aumentar o número de horas de contato das unidades curriculares de Formação de Formadores.	

- 1 — Instituição de ensino: Instituto Politécnico de Coimbra.
- 1.1 — Unidade Orgânica: Escola Superior de Educação.
- 2 — Grau: Licenciado.
- 3 — Curso: Gerontologia Social.
- 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 180.
- 5 — Duração normal do ciclo de estudos: 6 semestres.
- 6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:
  - 6.1 — Em áreas obrigatórias:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Gerontologia Social .....	G.S.	39	
Psicologia .....	PSIC	24	
Saúde .....	SAU	21	
Ciências da Educação .....	CE	18	
Gestão .....	G	12	
Biologia .....	BIOL	6	
Terapias Expressivas .....	TE	12	
Ciências Sociais .....	CS	12	
Ciências do Desporto .....	CD	6	
Metodologias de Investigação Aplicada .....	MIA	6	
Ciências da Nutrição .....	CN	3	
Estatística Aplicada .....	EA	3	
Formação Geral e Transversal (a) ...			18
<i>Total</i> .....		162	18

(a) Os estudantes devem completar 18 ECTS correspondentes a Unidades Curriculares de Formação Geral e Transversal definidas pelo Conselho Científico e que constam do quadro n.º 7.

## 7 — Plano de estudos:

**Instituto Politécnico de Coimbra****Escola Superior de Educação de Coimbra****Licenciatura em Gerontologia Social**

QUADRO N.º 1

**1.º Ano/1.º Semestre**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Biologia do Envelhecimento .....	BIOL	Semestral ...	168	TP: 49	6	Obrigatória.
Psicologia do Envelhecimento .....	PSIC	Semestral ...	84	TP: 37	3	Obrigatória.
Sociologia e Demografia do Envelhecimento .....	CS	Semestral ...	168	TP: 49	6	Obrigatória.
Desenvolvimento Pessoal e Social do Adulto e da Pessoa Idosa. ...	PSIC	Semestral ...	168	TP: 49	6	Obrigatória.
Animação de Idosos. ....	CE	Semestral ...	84	TP: 37	3	Obrigatória.
Formação Geral e Transversal .....	FGT	Semestral ...	168		6	Optativa (a).

(a) Os estudantes devem completar 18 ECTS correspondentes a Unidades Curriculares de Formação Geral e Transversal definidas pelo Conselho Científico e que constam do quadro n.º 7.